



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0440/2025

Pichações são depredações do patrimônio público e privado que devem ser condenadas e tratadas com a devida seriedade e importância. Quando pichações possuem conteúdos associados a mensagens racistas, preconceituosas ou discriminatórias, ela ultrapassa todos os limites da liberdade de expressão e se torna uma ferramenta de violência simbólica contra grupos e etnias.

A presente proposta legislativa tem como objetivo intensificar o combate à pichação na cidade de São Paulo, especialmente nos casos que envolvam mensagens de ódio, como símbolos nazistas, manifestações antissemitas, racistas ou de apologia ao crime.

A degradação do espaço urbano por pichações é um problema recorrente em diversas regiões da cidade. Em muitos casos, não se trata apenas de contravenção, mas da veiculação de conteúdos que incitam o ódio e atentam contra os valores democráticos e o convívio social. Muros, fachadas e até equipamentos públicos são frequentemente tomados por mensagens ofensivas.

Além do impacto simbólico, os prejuízos são concretos. A cada semana, milhares de litros de tinta são utilizados apenas para cobrir pichações em áreas centrais da cidade, gerando gastos significativos ao erário. A manutenção constante desses espaços, que poderia ser direcionada a outras prioridades, acaba sobrecarregando os cofres públicos.

Apesar da existência da Lei Municipal nº 16.612/2017, que prevê penalidades administrativas para atos de pichação, é necessário avançar. Propõe-se, por meio deste projeto, o agravamento das multas e sanções nos casos em que a pichação contenha conteúdo de incitação ao ódio, como símbolos e mensagens criminosas, bem como a inclusão de mecanismos mais eficazes para identificação e responsabilização dos infratores.

Neste sentido, destaca-se a importância do uso de tecnologias já disponíveis no município, como o sistema de videomonitoramento Smart Sampa. Por meio das imagens captadas pelas câmeras instaladas em espaços públicos, será possível subsidiar a atuação das autoridades e garantir que os autores sejam devidamente identificados e punidos.

A impunidade em relação a esses atos enfraquece a confiança da população no poder público e alimenta um ciclo de desrespeito às normas mais básicas de convivência. O fortalecimento da legislação é, portanto, uma resposta necessária à crescente demanda por mais ordem, civilidade e respeito ao espaço coletivo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/04/2025, p. 317

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.